



CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX

EDITAL Nº 09/2016 – REITORIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONJUNTA Nº. 09/2016 – ELEIÇÕES
PARA ESCOLHA DE
REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS
ADMINISTRATIVOS PARA COMPOR
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO –
CONSUNI E A COMISSÃO PRÓPRIA
DE AVALIAÇÃO – CPA.

O Reitor do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em consonância com os Incisos VII DO Art. 10 e com o Art. 40 do Estatuto do Centro Universitário, torna Público o que segue.

DO OBJETO

Art. 1º. Ficam convocadas as eleições para indicação de representantes dos Técnico-Administrativos para compor o Conselho Universitário – CONSUNI e a Comissão Própria de Avaliação – CPA.

DAS VAGAS

Art. 2º. Ficam assim estabelecidas as vagas para o Conselho e a Comissão:

- I. Para o CONSUNI, gestão 2016-2018:
 - a) 1 (uma) vaga de titular e suplente para Técnico-Administrativo;
- II. Para a CPA, gestão 2016-2018:
 - a) 1 (uma) vaga de titular e suplente para Técnico-Administrativo.

DA DATA E HORA

Art. 3º. A eleição será realizada no dia 30/09/2016, das 09:00 às 18:00h, com a seção eleitoral instalada na Central de Relacionamento do UNIFACEX, do Campus Capim Macio.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 4º. A Comissão Eleitoral será formada pelo Pró-Reitor Acadêmico, o Coordenador da CPA e a representante dos Técnico-Administrativos.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. Poderá se candidatar qualquer Técnico-Administrativo em pleno exercício de suas funções.

§ 1º As inscrições dos candidatos serão efetuadas na CPA, no período de 26 a 28/09/2016, das 16 às 21 horas.

§ 2º Só poderá se candidatar quem possuir, pelo menos, um ano de vínculo empregatício com a Instituição.

§ 3º Será indeferida a inscrição de candidato que tenha sofrido alguma sanção de ordem administrativa.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º. As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral.

2

DOS ELEITORES

Art. 7º. Todos os Técnico-Administrativos do UNIFACEX, conforme relação nominal do Setor de Pessoal, estarão aptos a votar.

DA ELEIÇÃO

Art. 8º. A eleição será realizada no dia 30/09/2016, das 09:00 às 18:00 h, com a seção eleitoral instalada na Central de Relacionamento do UNIFACEX, Campus Capim Macio.

§ 1º Cada eleitor escolherá um candidato.

§ 2º A Comissão Eleitoral declarará eleitos os candidatos escolhidos pelos Técnicos Administrativos, em ordem decrescente do número de votos, respectivamente, titular e suplente.

DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 9º. A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral, após o encerramento da votação.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 10. A Comissão Eleitoral divulgará o resultado dos escolhidos como titular e suplente, após a apuração dos votos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Caso haja empate entre os candidatos, será considerado eleito o Técnico Administrativo que possui o maior tempo de serviço nesta Instituição.

Art. 12. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, dentro dos respectivos níveis de competência.

Natal, 21 de setembro de 2016.


Raymundo Gomes Vieira
Reitor